

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 116/2016
PROJETO DE LEI Nº 107/2015
RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador EDVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE que, **dispõe sobre a denominação das Ruas e marginais do Jardim Golden Park Residence.**

Consta da justificativa que a presente propositura visa “denominar todas as ruas e marginais do Jardim Golden Park Residence, com exceção da antiga rua 03, já anteriormente denominada Rua Joaquim Gonçalves de Souza, pela Lei 2576/2011”

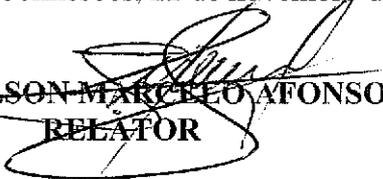
Verifica-se que há manifestações e pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Acontece que, no dia 17 de novembro do corrente exercício, o Autor da presente propositura, apresentou emenda aditiva ao presente projeto de lei, para dar nova denominação a Rua Joaquim Gonçalves de Souza, que passaria a ser denominada de Rua Reino Unido.

Na emenda apresentada, também consta a revogação da Lei 2.576/2011.

Assim sendo, diante da apresentação da emenda em questão, entendo prudente regularizar a situação, mediante o retorno dos autos a Comissão de Justiça e Redação para manifestar sobre o teor da emenda apresentada.

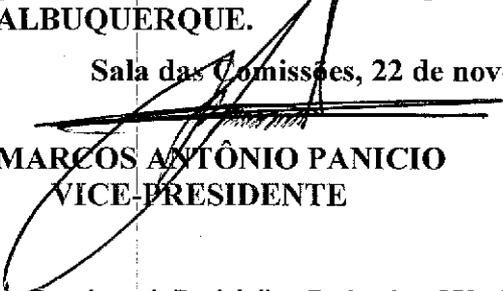
Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante da manifestação do ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhá-lo para que os autos sejam retornados a douta Comissão de Justiça e Redação, para análise da Emenda apresentada pelo nobre Vereador EDVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.


MARCOS ANTÔNIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE